

LEI MUNICIPAL Nº 1.300/2025.

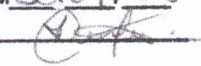
De 30 de abril de 2025.

Lei Sancionada

Em, 30/04/25

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 30/04/25

ASS. 

**“DÁ O NOME DE JOSÉ PLÍNIO LOPES DA
SILVEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL
LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO
PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER**
que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “Campo de Futebol José Plínio Lopes da Silveira” o
campo de futebol localizado na comunidade do Pernambuco, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para
a instalação da placa indicativa do nome do campo de futebol.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Muritiba-Ba, 30 de abril de 2025.


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal

Lei de Autoria do Edil Luciano Cardoso Ribas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **LEI MUNICIPAL Nº 1300/2025:** FICA DENOMINADO “CAMPOS DE FUTEBOL JOSÉ PLÍNIO LOPES SILVEIRA” O CAMPO FUTEBOL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO PERNAMBUCO, NESTE MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.04.30 16:10:40 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
30 DE ABRIL DE 2025
ANO IX - EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 1.300/2025.

De 30 de abril de 2025.

**"DÁ O NOME DE JOSÉ PLÍNIO LOPES DA
SILVEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL
LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO
PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER
que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Campo de Futebol José Plínio Lopes da Silveira" o campo de futebol localizado na comunidade do Pernambuco, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a instalação da placa indicativa do nome do campo de futebol.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Muritiba-Ba, 30 de abril de 2025.


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal

Lei de Autoria do Edil Luciano Cardoso Ribas

End: Vila Residencial - Centro Administrativo da Muritiba - Muritiba - Bahia - CEP: 44.340-000
Email: gabinetemuritiba@hotmail.com - Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 - CNPJ: 13.826.504/0001-46

www.rmuritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75.3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis